

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Eleonora de A Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.925.647-7

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/02/1987

NOME

ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES

LIACÃO

LAURO JOSE RODRIGUES

FRANCISCA DE ALMEIDA RODRIGUES

NATURALIDADE

RESERVA/PR

DATA DE NASCIMENTO

15/06/1968

DOC. ORIGEM

COMARCA=RESERVA/PR, DA SEDE

C.NASC 15441, LIVRO=19, FOLHA=68

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

055.736.429-95

Nome

ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES

Nascimento

15/06/1968



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
ELEDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES		2742.5496	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
R B-LOTEAMENTO SANTOS	320		
CEP	LOCAL		
84.320-000	RESERVA		
ROTEIRO DE LEITURA		HIDRÔMETRO	
224-15-07-000-29900		Y19FA0277394-4-1	
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP			
011 001		- - - -	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	24	24	24	0	24	
Nº Amostras Realizadas	24	24	24	10	24	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	24	24	24	10	24	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TAXA DE LIXO	10,44	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42 40,34
De 6 a 10	2	1,56	3,12 2,50

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	
9	10	6	6	7	6	7	6	6	7	7	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
32		21/01/2025		570		577		7		01/2025	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO			
				6				07/02/2025			
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
21/02/2025		53,54		42,84		10,44		106,82			

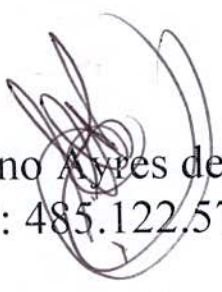
EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda referente ao Lote de nº 05 da Quadra nº 06, medindo 300,00 m², foi quitado em sua totalidade pela Sra. ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES, brasileira (a), viúva (a), portador da cédula de identidade nº 4.925.647-7 e CPF 055.736.429-95.

E por ser verdade firmo a presente declaração.

Reserva, 26 de abril de 2012.



Juscelino Ayrres de Mello
CPF: 485.122.579-20

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda

Pelo presente contrato de compromisso de compra e venda **JUSCELINO AYRES DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.037.710-9 e CPF nº 485.122.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Oscar Lopes Munhoz, 500, Bairro Ferreira, VENDEU a **ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileira (a), viúva (a), portador da cédula de identidade nº 4.925.647-7 e CPF 055.736.429-95, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Leopoldo da Silva Carneiro, 643, município de Reserva-Pr., um **Lote de nº 05 da Quadra nº 06**, medindo **300,00 m²**, situado no lugar denominado "Loteamento Santos", neste município de Reserva-Paraná, em data de 13/06/2007. Sendo que o vendedor transfere ao comprador acima qualificado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O preço total do negócio combinado entre as partes é de R\$-9.295,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento será feito da seguinte forma: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) nesta data como entrada e 59 Parcelas de R\$ 155,00 perfazendo o total de R\$-9.145,00 (nove mil cento e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O comprador toma posse do imóvel a partir da data deste contrato, podendo introduzir as benfeitorias, que julgar necessária.

CLÁUSULA QUARTA:

O comprador adquire o imóvel ciente de que o mesmo até a presente data encontra-se, água, luz e documentação referente à escritura em andamento, e que o proprietário do imóvel se compromete em entregar livre de quaisquer despesas até o final do pagamento, o comprador assumirá o compromisso e responsabilidade da terra, podendo desfrutar do imóvel como melhor desejar.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato vigorará mesmo em duas vias de igual teor, forma e conteúdo na presença de duas testemunhas.

Reserva, 13 de junho de 2007

Juscelino Ayres de Mello
Vendedor

Elidenir de Almeida Rodrigues
comprador

Testemunhas: Elidenir Almeida Rodrigues / Padrão

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 4.925.647-7 SESP/PR	CPF: 055.736.429-95
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO SANTOS, Nº320, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9913-0370	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 18 de fevereiro de 2025

DECLARANTE

ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES

Elidenir A Rodrigues

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 4.925.647-7 SESP/PR	CPF: 055.736.429-95
ENDEREÇO: RUA B LOTEAMENTO SANTOS, Nº320, EM RESERVA/PR	
TELEFONE: (42) 9 9913-0370	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 18 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE

ELIDENIR DE ALMEIDA RODRIGUES

Elidenir A Rodrigues